



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 13/2023

Indico ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, ouvido o Plenário, **que providencie o carro borrifador (carro fumacê) de combate ao mosquito da dengue, zika e chikungunya.**

JUSTIFICAÇÃO

Estão sendo detectados casos de dengue por conta do período do inverno. O carro servirá como ação preventiva para evitar a proliferação da dengue, zika e chikungunya.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de fevereiro de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTA